



DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 42 - Nº 197 _____ BAYEUX, 06 DE DEZEMBRO DE 2021 _____ www.bayeux.pb.gov.br

PORTARIAS

Portaria nº 1377/2021

Bayeux-PB, 01 de dezembro de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Ceder o servidor efetivo **SILVIA VIEGAS GABINIO**, matrícula 2108598 para a Prefeitura Municipal de João Pessoa.

Art. 2º A remuneração do servidor ficará sem Ônus para a Prefeitura Municipal de João Pessoa.

Art. 3º O servidor poderá formalizar, a qualquer tempo, o retorno ao serviço público municipal mediante solicitação administrativa.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 1389/2021

Bayeux-PB, 03 de dezembro de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar **MARIA LUCINEIDE DE ARAUJO MELO** do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE CONTROLE DA SECRETARIA DE GESTAO E CONTROLADORIA** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 1390/2021

Bayeux-PB, 03 de dezembro de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO E ROSIENE SARINHO SOARES RIBEIRO** para responder em conjunto pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 1396/2021

Bayeux-PB, 06 de dezembro de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar **MAXWELL VIEIRA DE SOUZA SANTOS** do cargo de provimento em comissão de **MEDIADOR NA DEFESA DO CONSUMIDOR DO PROCON** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 1397/2021

Bayeux-PB, 06 de dezembro de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar PITAGORAS PEREIRA ALVES do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE DIVISÃO DE INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 1398/2021

Bayeux-PB, 06 de dezembro de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar JANE CLEIDE MARTINIANO SILVA do cargo de provimento em comissão de DIRETORA GERAL DA E.M.E.F. CRECHE ALICE SUASSUNA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 1403/2021

Bayeux-PB, 06 de dezembro de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear SACHENKA BANDEIRA DA HORA do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE PROJETOS da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO CIÊNCIAS E TECNOLOGIA do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 1404/2021

Bayeux-PB, 06 de dezembro de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar RAINIER DANTAS GRASSI DE ALBUQUERQUE do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL da PROCURADORIA JURIDICA GERAL do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 1405/2021

Bayeux-PB, 06 de dezembro de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear LUCILLA DE MENDONÇA PEDROSA BEZERRA CAVALCANTI do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL da PROCURADORIA JURIDICA GERAL do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 1406/2021

Bayeux-PB, 06 de dezembro de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear RAINIER DANTAS GRASSI DE ALBUQUERQUE do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR EXECUTIVO da PROCURADORIA JURIDICA GERAL do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

PORTARIA Nº 015/ 2021

Bayeux, 06 de dezembro de 2021

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 245 da Lei municipal 334/1983 [Estatuto dos Funcionários Públicos de Bayeux], e considerando os documentos que constam anexo, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a portaria SME 003/2021 pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de novembro de 2021, revogados as disposições em contrário.



Jerônimo Gomes de Figueiredo
Secretário Municipal de Educação

Jerônimo Gomes de Figueiredo
Secretário Municipal de Educação
PMSB-PB
PORTARIA Nº 015/2021